



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

*Retificada pela  
Portaria n° 957/GR,  
de 09/10/14*

Portaria n.º 444 /GR, de 13 de maio de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.010167/2013-34,

**R E S O L V E:**

I- Conceder pensão temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) a ser dividida igualmente entre os filhos menores **MARCELO DA SILVA DOS SANTOS e JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS**, com fundamento no art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei n.º 10.887/2004.

II- Ratificar a pensão vitalícia concedida através da Portaria GR n.º 2118/2013, publicada no D.O.U de 21/11/2013, Processo n.º 23083.10910/2013-56, a **ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS**, viúva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que fazia jus o ex-servidor **REINALDO DE ABREU DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 6387695, Auxiliar de Agropecuária, Classe "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "11", falecido em 01.10.2013.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 645 / GR / 13